



COMUNICADO Nº 124/2012-CEV/UECE (01 de outubro de 2012)

Reitera o critério de desempate baseado na divisão da prova de conhecimentos gerais em três partes, utilizado na confecção da listagem de classificação do Vestibular Especial para Cursos de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, e dispõe sobre a escolha das questões a ser utilizadas na divisão das partes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições, **reitera** o critério de desempate baseado na divisão da prova de conhecimentos gerais em três partes, utilizado na confecção da listagem de classificação do Vestibular Especial para Curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, publicado no Edital Nº19/2012-Reitoria/UECE, de 10 de setembro de 2012, em seu item 7.3 e subitens, cuja íntegra é apresentada a seguir, e **torna pública** a escolha das questões, para este fim:

7.3. Para efeito de desempate na confecção da listagem de classificação, a prova objetiva será dividida em três (03) partes que serão destacadas no Caderno de Prova.

7.3.1. A **Parte I** compreenderá as 10 (dez) questões de língua portuguesa.

7.3.2. A **Parte II** compreenderá 03 (três) questões de cada uma das disciplinas seguintes: matemática, física, biologia, química, história, geografia e inglês.

7.3.3. A **Parte III** compreenderá 02 (duas) questões de cada uma das disciplinas seguintes: matemática, física, biologia, química, história, geografia e inglês.

Portanto, fica estabelecido que a **Parte I** da Prova será composta das 10 (dez) questões de língua portuguesa; a **Parte II** compreenderá as três primeiras questões de cada uma das demais disciplinas que compõem a Prova de Conhecimentos Gerais, e a **Parte III** será formada pelas duas questões subsequentes às três questões de cada uma das disciplinas, consideradas na Parte II.

Fortaleza, 01 de outubro de 2012

Prof. Cleiton Batista Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE